



**LEI MUNICIPAL N° 824 DE 06 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Tesouro-MT, e dá outras providências.”**

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura da **Secretaria Municipal de Promoção Social**, que passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mantidas as suas competências legais, estrutura organizacional e atribuições funcionais, salvo disposição em contrário.

**Art. 2º** A nova denominação deverá constar em todos os atos administrativos, registros contábeis, orçamentários, patrimoniais, normativos e demais documentos oficiais da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2025**

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**